Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 94 - Fone (16) 643-1268 - Fax (16) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

de 26 de Fevereiro de 2.003

"Autoriza a Mêsa a adquirir, por compra, de um veículo zero KM. modêlo 2.003, de fabricação nacional, para uso da Câmara Municpal e dá outras providências".

GETULIO APARECIDO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica a Mêsa da Câmara Municipal, autorizada a adquirir, por compra, de um veículo Zero Km.modêlo 2.003, de fabricação nacional, motor de 4 cl.movido a alcool, capacidade para 05 (cinco) passageiros, para utilização da Câmara Municipal.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo, suplementando-as, se necessário.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 26 de Fevereiro de 2003.

GETULIO APARECIDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na forma e lugar de costume na mesma data.Registre-se

O Diretor Administrativo Substituto

KOITI HIROTANI